

REQUERIMENTO

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019

À DIRETORA DO IF-UFRJ
BELITA KOILLER

Cara Diretora

Venho por meio desta solicitar encaminhamento das providências para a Formalização de Cooperação entre o Programa de Graduação em Física Médica do IF-UFRJ e o I-D'Or (Instituto de Pesquisa da Rede D'Or), para oferecimento de estágio e colaboração em pesquisas e orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), sem aporte de verbas por quaisquer das partes. Já existe um acordo guarda chuva com a UFRJ que poderia ser usado como base.

Em anexo, segue um texto proposto (ainda não fechado)



Odair Dias Gonçalves
Coordenador do Programa de Física Médica do IF-UFRJ

Prof. Odair Dias Gonçalves
Coordenador de Curso de
Física Médica
Instituto de Física
Matr SIAPE 0372952

TERMO DE COOPERAÇÃO

entre

O Programa de Graduação em Física Médica do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro IF- UFRJ (FisMed-IFUFRJ, com anuência do setor responsável da UFRJ) e o Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino

ESTÁGIOS e PESQUISAS CONJUNTAS EM RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR

Por este instrumento, a Graduação em Física Médica do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, representados pelo Coordenador do curso, Odair Dias Gonçalves, a partir daqui designada como **FisMed-IFUFRJ** e o Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino, a partir daqui designado **IDOR**, representados pelos seus diretores,
.....resolvem firmar o presente termo em acordo com o estatuto/regimento do IDOR, e os regulamentos da FisMed-IFUFRJ e demais legislações específicas, visando:

- 1 - a complementação da formação dos alunos do curso de graduação em Física Médica da FisMed-IFUFRJ, através de estágios com carga horária de 120 horas durante o tempo máximo de um semestre.
- 2 - Eventuais cooperações em pesquisas na área de Física Médica, incluindo a realização de Trabalhos de Conclusão de Curso e teses de Pós-Graduação.

1 – DOS OBJETOS da COOPERAÇÃO:

- 1.1 Propiciar aos alunos dos últimos períodos do curso de graduação em Física Médica da FisMed-IFUFRJ, o acompanhamento das atividades de Radiologia e Medicina Nuclear.
- 1.2 O acordo promoverá a complementação da formação dos alunos da FisMed-IFUFRJ em treinamento em serviço nos hospitais e instalações da RDSL, com a devida autorização da direção de cada hospital, para alunos regularmente matriculados nos cursos de Física das Imagens Médicas e Prática em Medicina Nuclear, com a duração de um mês e carga

horária total de 120 (cento e vinte) horas, de acordo com um Programa, previamente acordado entre as partes.

2 – DO ESTÁGIO

Duração: até um semestre

Carga horária de cada estágio: 120 horas

Perfil dos alunos: alunos que já tenham cursado Física das Radiações

Conteúdo Programático: O conteúdo programático dos estágios definindo os horários, preceptores, tipo de treinamento que será oferecido e quais seriam as atividades em cada estágio será estabelecido de comum acordo, previamente às atividades

Realização de pesquisas conjuntas e orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e teses de Pós Graduação

Como parte da cooperação, profissionais tanto do I D'Or como da Física Medica Corporativa da RDSL, poderão orientar, em conjunto com professores do IF, trabalhos de pesquisa, e teses de graduação nas áreas ligadas à Física Médica, sempre de comum acordo entre os profissionais pesquisadores. Eventuais publicações de resultados só poderão ocorrer com concordância explícitas das partes. A participação dos profissionais da Física Medica e a atuação dos alunos nos hospitais da RDSL, só ocorrerão sob o consentimento da direção de cada hospital e da Coordenação do Programa de Graduação (Fda física medica corporativa

3 – DAS OBRIGAÇÕES da FisMed-IFUFRJ

A instituição solicitante encaminhará o futuro estagiário com o respectivo documento de apresentação, indicando neste o período do estágio, e a ficha de avaliação que deverá ser devolvida preenchida e assinada pelo responsável do estágio, na Instituição prestadora.

A instituição solicitante compromete-se a:

- 3.1 – Encaminhar o ALUNO ESTAGIÁRIO mediante carta de apresentação, na qual conste o período da complementação, carga horária semanal a ser realizada e uma foto 3x4, com antecedência de 30 dias, sem o que o residente não poderá frequentar o programa;
- 3.3 – Propiciar aos ALUNO ESTAGIÁRIO supervisão permanente sobre suas atividades na Física Medica Corporativa e no IDOR
- 3.5 – Qualquer irregularidade com a inscrição do aluno ocorrida no IF-UFRJ deve ser imediatamente comunicada ao IDOR.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA RDSL/IDOR

- 4.1 – Propiciar ao ALUNO ESTAGIÁRIO condições adequadas à execução das atividades de estágio e desenvolvimentos de pesquisa
- 4.2 – Proceder à avaliação do desempenho do RESIDENTE de acordo com critérios pré-estabelecidos pelas partes, bem como monitorar a frequência do mesmo durante o período de complementação, devendo tais registros ser encaminhados às respectivas entidades de origem ao final do treinamento;
- 4.3 – Qualquer irregularidade ocorrida nas instalações da RDSL e IDO'R deve ser imediatamente comunicada.

5 – DA OBRIGAÇÃO E DOS DEVERES DOS RESIDENTES:

- 5.1 – Os ALUNOS ESTAGIÁRIOS estarão sujeitos aos Regulamentos Internos de ambas as partes assim como a todas as normas e legislação concernente às atividades nas duas Instituições.

É obrigatório o cumprimento das normas estabelecidas para a utilização e preservação das dependências, materiais utilizados e espaços comuns, bem como as normas de atividade no ambiente hospitalar.

6 – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:

O presente Termo de Cooperação passa a vigorar a partir da data de sua assinatura pelas partes e terá a sua validade por prazo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer tempo,

desde que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. E por estar de acordo com as condições e com o texto desse Termo de Cooperação, as partes o assinam em duas vias.

Rio de Janeiro, de de 2019

Dr. ODAIR DIAS GONÇALVES Coordenador da graduação em Física Médica do IF /UFRJ	Dr. - João Luiz Fernandes Petriz Coordenador da COREME HBD
(a UFRJ indicará quem deve assinar)	(A dede D'Or ou o I'Or indicará quem deve assinar)